



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER: PEDRO
ALVES CABRAL NETO.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 0249 2025 - GV

Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Os vereadores que a este subscreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito, para que o mesmo através da secretaria de Obras Públicas possa mandar calçar as ruas à paralelepípedo: Ver. Onésimo Leite, Antônio Francisco Gomes, Raimundo Gurgel Cabral.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

N. Termos

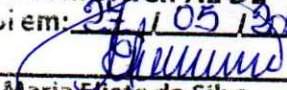
P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 27 de maio de 2025.


Pedro Alves Cabral Neto

Vereador

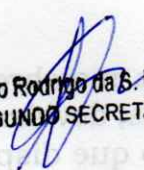
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 27/05/2025

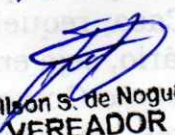

Maria Eliete da Silva
Secretaria


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO


Genilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo César B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR